

Sistema Bancário Português

Desenvolvimentos Recentes



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Data de referência: 1.º trimestre 2014

Redigido com informação disponível até 9 de junho de 2014.



- Sistema Bancário Português – Avaliação Global
- Últimas Medidas com Impacto sobre o Sistema Bancário
- Indicadores Macroeconómicos e Financeiros
- Sistema Bancário Português
 - Estrutura de balanço
 - Liquidez e financiamento
 - Qualidade dos ativos
 - Rendibilidade
 - Solvabilidade



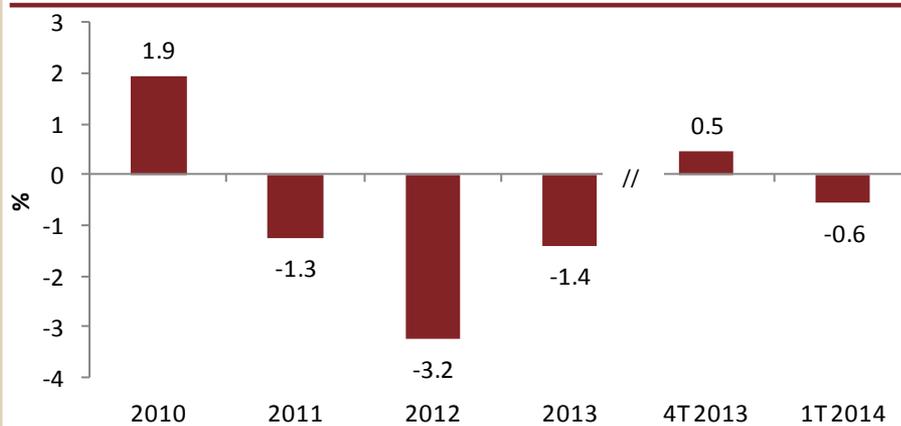
- I. Estrutura de balanço
 - Redução da carteira de crédito como principal contributo para a redução do ativo
- II. Liquidez e financiamento
 - Estabilização do rácio crédito-depósitos
- III. Qualidade dos ativos
 - Aumento ligeiro do rácio de crédito em risco
- IV. Rendibilidade
 - Rendibilidade continua sob pressão, apesar da ligeira recuperação da margem financeira
 - Fluxo de imparidade para crédito estabilizou, permanecendo, porém, num nível historicamente elevado
- V. Solvabilidade
 - Níveis de solvabilidade globalmente confortáveis na transição para o novo regime prudencial



Tópico	Instituição	Medidas do 1.º trimestre 2014
Solvabilidade e liquidez	BCE	Orientação do BCE, de 12 de março de 2014, relativa a medidas facilitadoras da mobilização de ativos de garantia numa base transfronteiriça: - Remoção do requisito de repatriamento de títulos para a central de valores de emissão tendo em vista a sua mobilização como ativos de garantia, a partir de 26 de maio de 2014; e - Possibilidade de utilização transfronteiriça de serviços de gestão de ativos de garantia fornecidos por terceiros (<i>triparty collateral management services</i>), a partir de 29 de setembro de 2014.
		Decisão do Conselho do BCE relativa ao remapeamento do <i>rating</i> de longo prazo da DBRS BBBL do <i>Credit Quality Step</i> (CQS) 4 para o CQS 3 e relativa aos ratings de curto prazo da DBRS R1L (que passou do CQS2 para o CQS3) e R2L (que passou do CQS4 para o CQS3), aplicável a partir de 1 de abril de 2014.
		Decisão do Conselho do BCE, em janeiro de 2014, de não realizar operações de cedência de liquidez em USD com um prazo de 3 meses a partir de 30 de abril de 2014 e de continuar a conduzir operações de cedência de liquidez em USD com um prazo de 1 semana pelo menos até 31 de julho de 2014.
Acompanhamento e supervisão	Banco de Portugal	Aprovação da Carta Circular n.º24/2014/DSC, que define as boas práticas a observar pelas instituições de crédito para a simplificação e padronização do comissionamento de contas de depósito à ordem. Esta carta transmite o entendimento de que as instituições de crédito devem comercializar uma conta de depósito à ordem padronizada, que inclua, <i>grossa modo</i> , os serviços mínimos bancários previstos no Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, na redação em vigor, mas sem as restrições de acesso ou de comissionamento previstas nesse diploma.
Enquadramento legal	Banco de Portugal	Entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013, de 18 de dezembro, o qual regula as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, no âmbito da prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal.
	BCE	Adoção pelo Conselho do BCE da Decisão BCE/2014/6, de 24 de fevereiro, relativa à organização de medidas preparatórias para a recolha por parte do Sistema Europeu de Bancos Centrais de dados granulares sobre crédito. Este ato jurídico define as medidas preparatórias necessárias para a implementação a longo-prazo, de modo faseado, de um sistema de recolha de informação individual sobre o crédito concedido pelos bancos, ou outras instituições financeiras que concedam empréstimos. A informação será recolhida numa base devedor-a-devedor ou empréstimo-a-empréstimo, de acordo com requisitos harmonizados de reporte estatístico definidos pelo BCE.
Outros	Governo português	Em alternativa ao crédito bancário para as empresas, com o objetivo de diversificar as fontes de financiamento do setor empresarial, foi aprovado o Decreto-Lei No 29/2014 de 25 de fevereiro. Revê-se o regime jurídico do papel comercial, tendo em vista a criação de condições que potenciem o recurso a este instrumento por um número maior de emitentes, em particular empresas de menor dimensão que habitualmente não recorrem a esta modalidade de financiamento.



Taxa de crescimento do PIB - Volume



Nota: Os valores trimestrais correspondem a taxas de variação em cadeia.

Gráfico 1

Balança corrente e de capital, em % do PIB

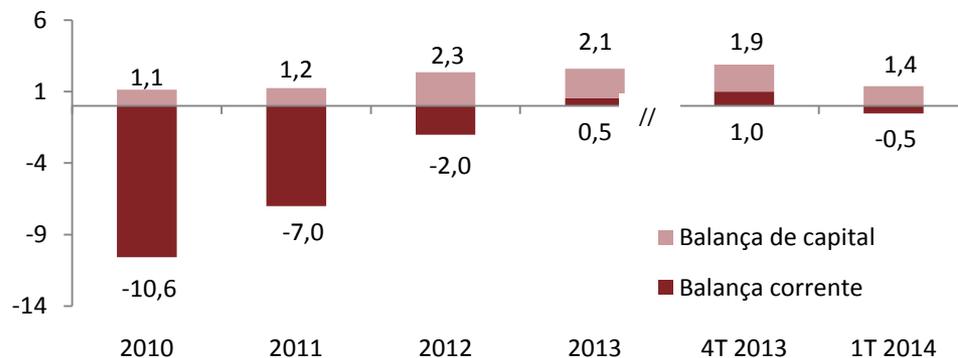


Gráfico 2

▪ No primeiro trimestre de 2014 o PIB registou uma taxa de variação em cadeia trimestral negativa, após ter apresentado variações positivas do segundo ao quarto trimestres de 2013.

▪ A balança corrente e de capital manteve-se excedentária, embora a um nível inferior ao observado no trimestre precedente.

▪ A balança corrente registou um ligeiro défice, após ter apresentado um excedente, ainda que reduzido, em 2013.



Taxa de desemprego, em % da população ativa - Valor médio do período

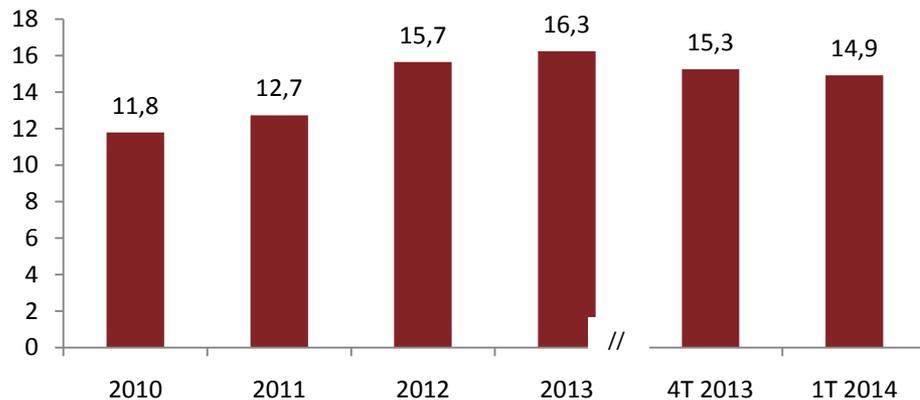


Gráfico 3

Défice orçamental, em % do PIB



Gráfico 4

▪ No primeiro trimestre de 2014 a taxa de desemprego manteve a trajetória de redução observada ao longo de 2013, permanecendo, no entanto, em níveis elevados.

▪ O peso da dívida pública no PIB aumentou. No entanto, quando avaliado líquido de depósitos da administração central, manteve-se estável.



Capacidade (+) ou necessidade (-) de financiamento das sociedades não financeiras, em % do PIB

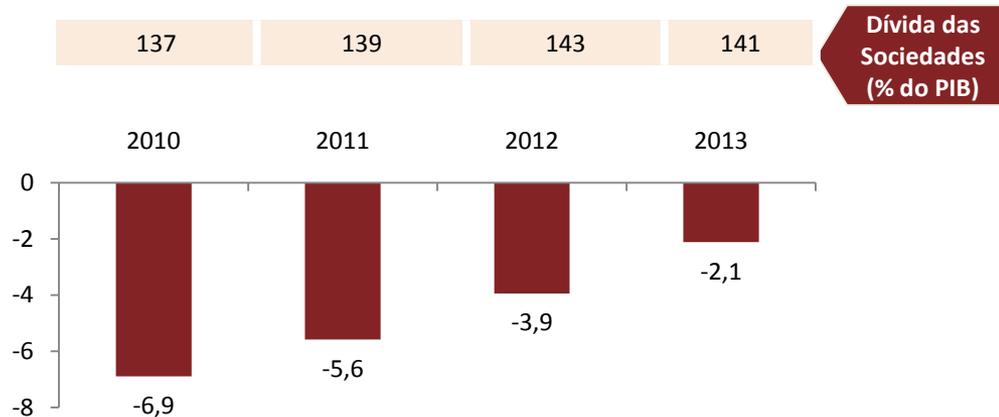


Gráfico 5

Capacidade (+) ou necessidade (-) de financiamento dos particulares, em % do PIB

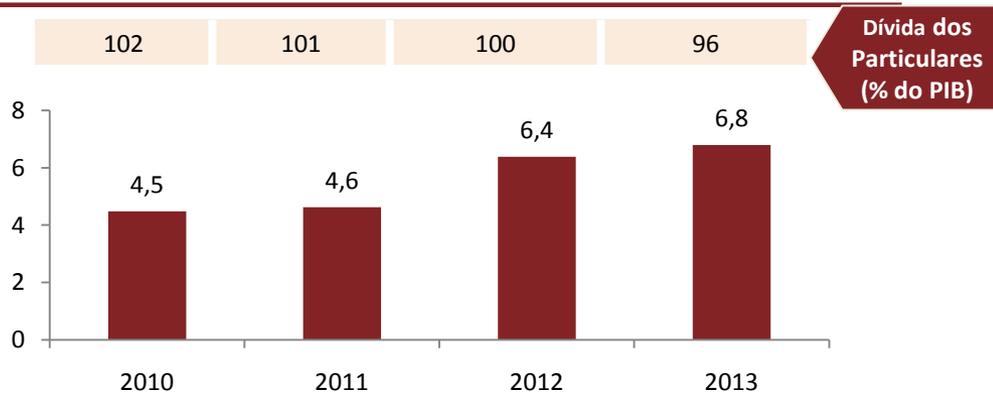


Gráfico 6

▪ O endividamento das sociedades não financeiras reduziu-se ligeiramente em 2013, permanecendo, no entanto, elevado. As necessidades de financiamento continuaram a diminuir.

▪ A dívida dos particulares reduziu-se ao longo de 2013, tendo aumentado a sua capacidade de financiamento.



Taxas de rendibilidade de dívida pública a 10 anos

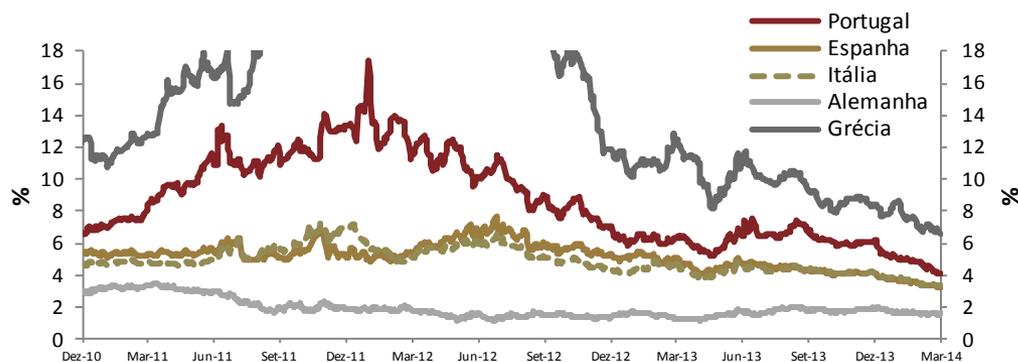


Gráfico 7

Euribor e taxa de juro do BCE



Gráfico 8

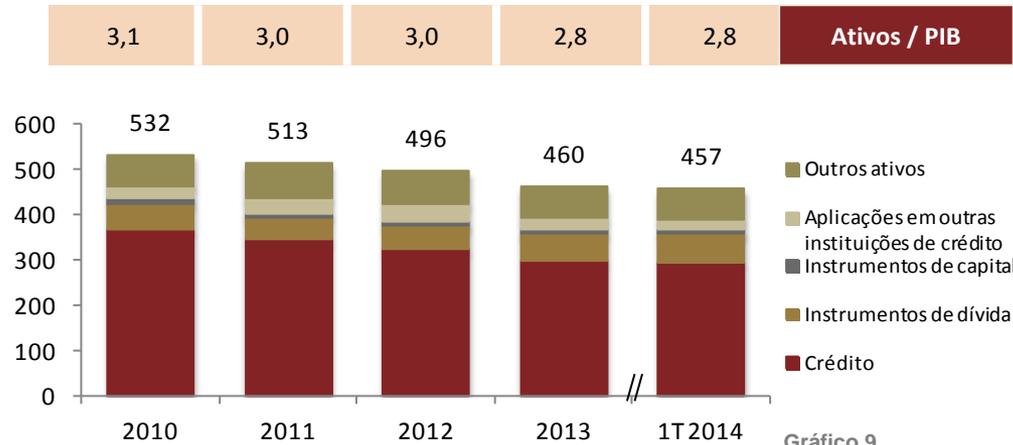
- As taxas de rendibilidade da dívida pública portuguesa diminuíram no primeiro trimestre de 2014, reduzindo-se os diferenciais face à Alemanha.

- As taxas de juro interbancárias permaneceram relativamente estáveis no início de 2014, num nível ligeiramente mais elevado do que o do último trimestre de 2013.

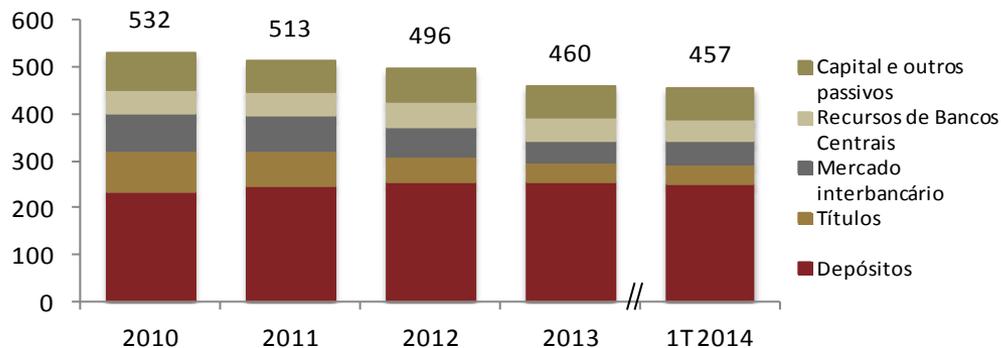
- A taxa de refinanciamento de operações principais do BCE manteve-se inalterada no decurso do primeiro trimestre de 2014.



Ativos (€mM) – Valor em final do período



Estrutura de financiamento bancário (€mM) – Valor em final do período



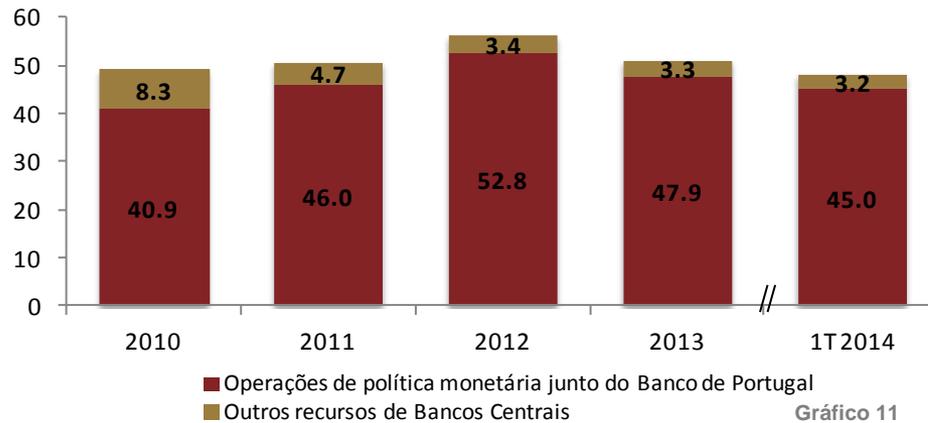
- O ativo total do sistema bancário português reduziu-se ligeiramente no primeiro trimestre de 2014 prosseguindo a trajetória descendente observada desde o final de 2010.

- Para esta evolução contribuiu essencialmente a redução do crédito a clientes e das aplicações em instituições de crédito. Em sentido contrário, aumentou o valor dos instrumentos de dívida em carteira.

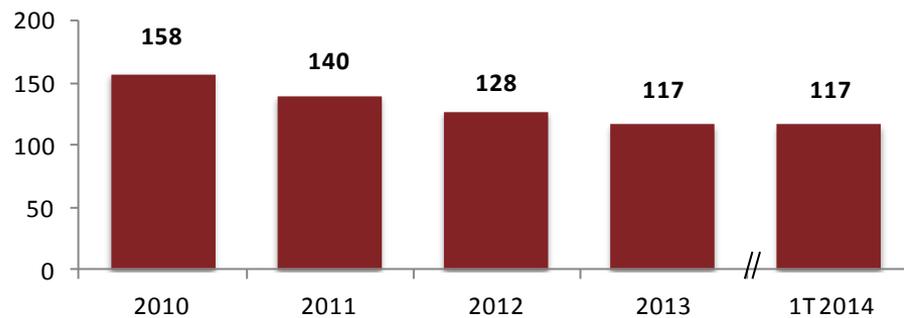
- No contexto da progressiva abertura dos mercados ao financiamento de emittentes portugueses, observou-se um ligeiro aumento do peso das fontes financiamento de mercado. Em contrapartida, o recurso ao Eurosistema e os depósitos de clientes registaram reduções marginais.



Recursos de Bancos Centrais (€mM) – Valor em final de período



Rácio Crédito-Depósitos (%) – Valor em final de período



▪ No primeiro trimestre de 2014, o recurso a financiamento de bancos centrais, na quase totalidade obtido junto do Eurosistema, diminuiu para níveis mínimos desde o início do Programa de Assistência Económica e Financeira.

▪ O rácio de transformação manteve-se inalterado, uma vez que a diminuição dos depósitos de clientes foi proporcional à redução da carteira de crédito.



Gap comercial (€mM) – Valor em final de período

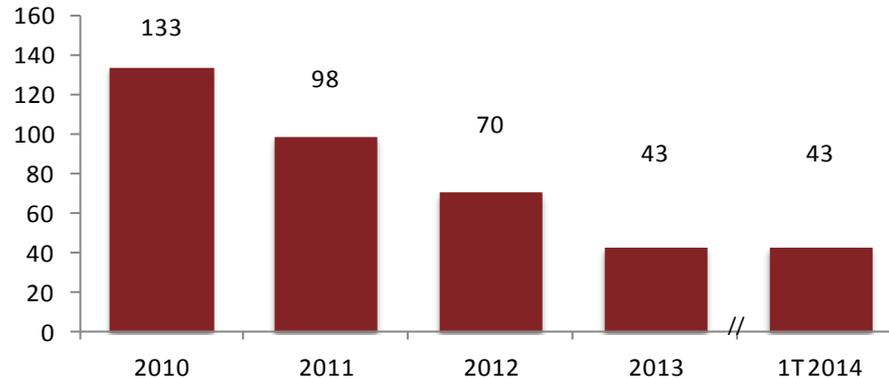


Gráfico 13

Gaps de liquidez em escalas cumulativas de maturidade (em % ativos estáveis) – Valor em final de período

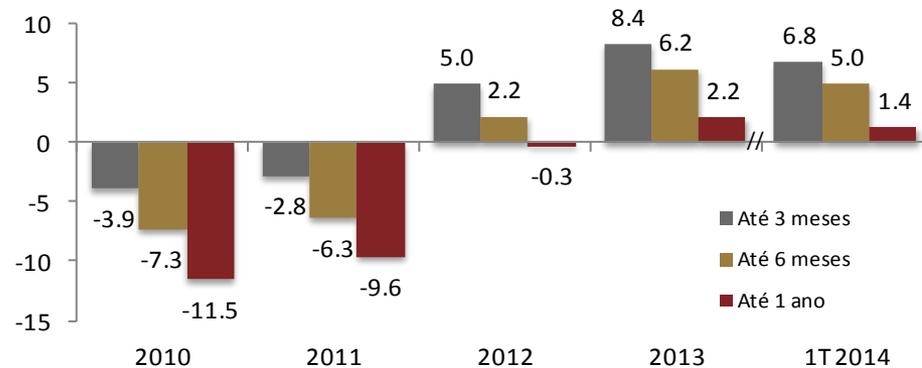


Gráfico 14

▪ No primeiro trimestre de 2014, o *gap* comercial manteve-se inalterado, situando-se num valor muito reduzido em termos históricos.

▪ Apesar de se terem reduzido, os *gaps* de liquidez permaneceram em níveis confortáveis.



Rácio de crédito em risco (% do crédito bruto) – Valor em final de período

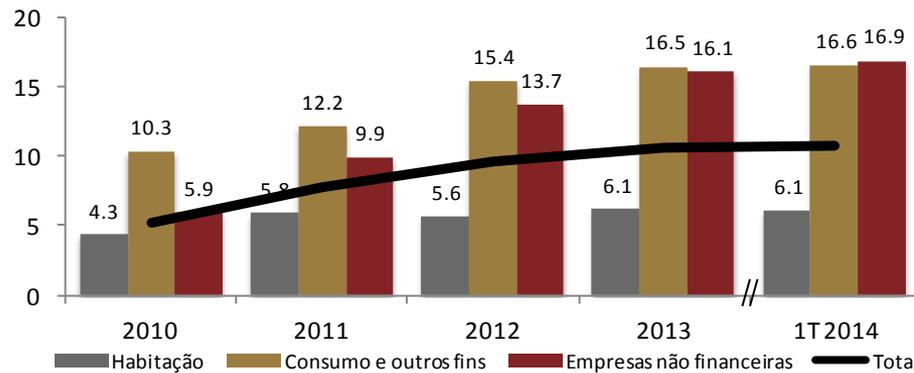


Gráfico 15

Imparidades para crédito em % do crédito bruto – Valor em final de período

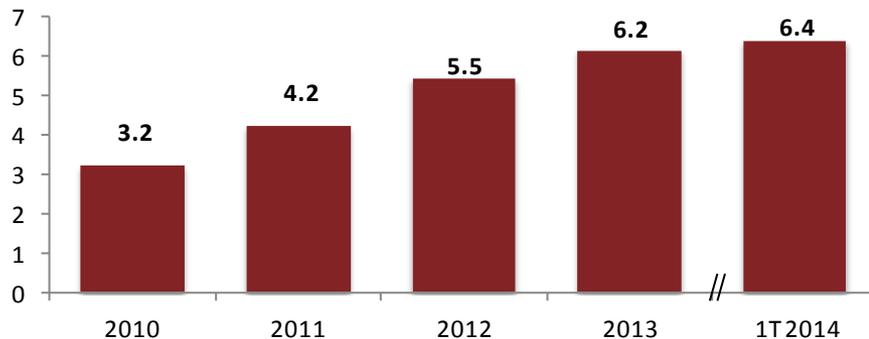


Gráfico 16

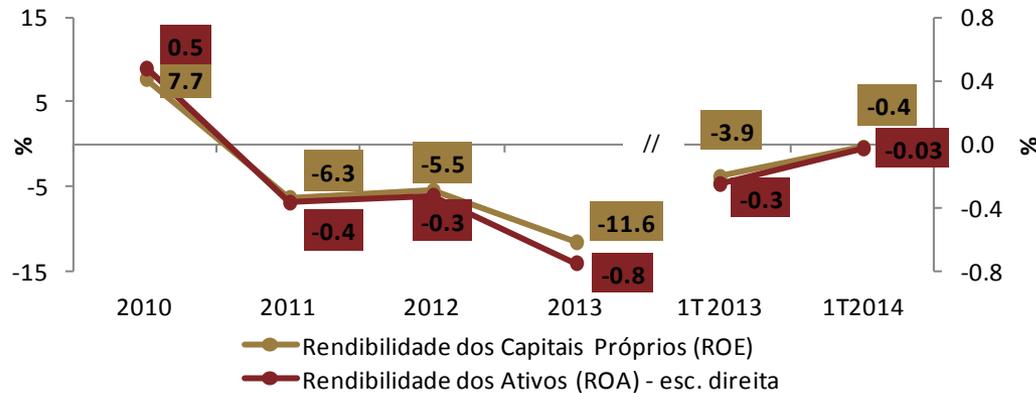
- O rácio de crédito em risco prosseguiu a trajetória ascendente no primeiro trimestre de 2014.

- O agravamento do rácio de crédito em risco desde 2010 resultou sobretudo da deterioração da qualidade do crédito concedido a sociedades não financeiras.

- O rácio entre imparidades e crédito bruto tem vindo a aumentar desde 2010, acompanhando o aumento da materialização do risco de crédito.



ROA e ROE – Valor em final de período*



* Valores anualizados.

Gráfico 17

Custos e Proveitos em % do produto bancário – Valor em final de período

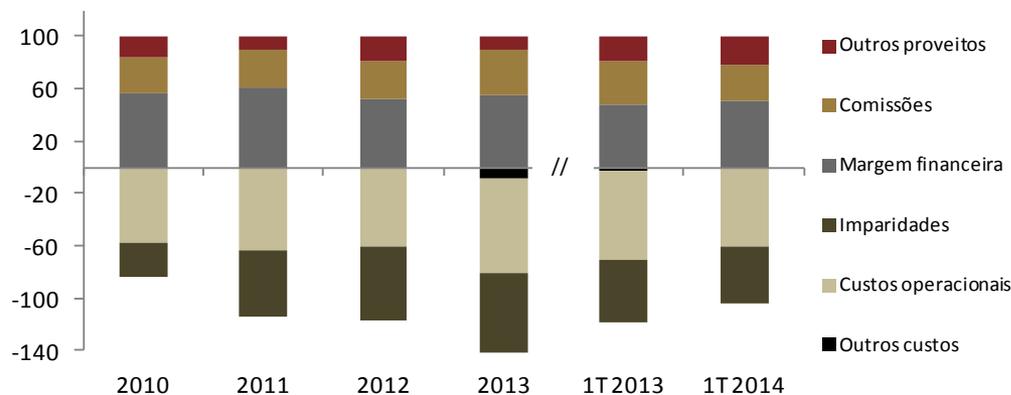


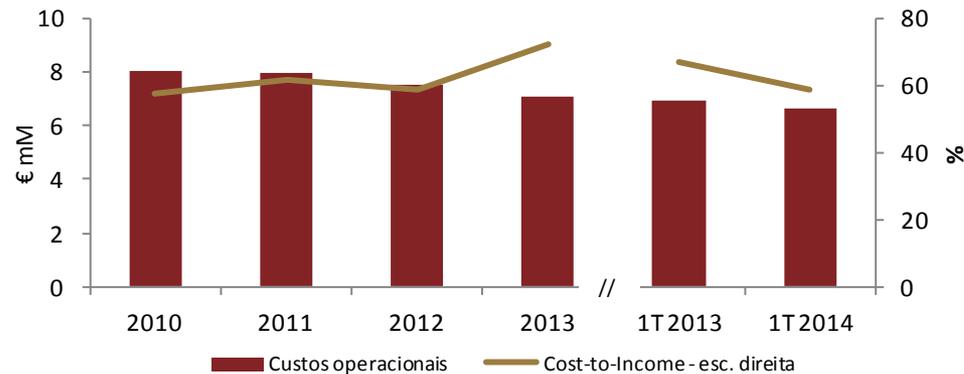
Gráfico 18

▪ No primeiro trimestre de 2014 os resultados agregados do sistema bancário português, embora negativos, registaram uma melhoria em relação ao período homólogo de 2013.

▪ Esta evolução favorável teve subjacentes um aumento da margem financeira e dos ganhos em operações financeiras e uma redução dos custos operacionais. Por sua vez, observou-se uma relativa estabilização do fluxo de imparidades.



Cost-to-Income (%), Custos operacionais* (€mM) – Valor em final de período



* Valores anualizados.

Gráfico 19

Taxas de juro bancárias (novas operações) – Valor médio do período

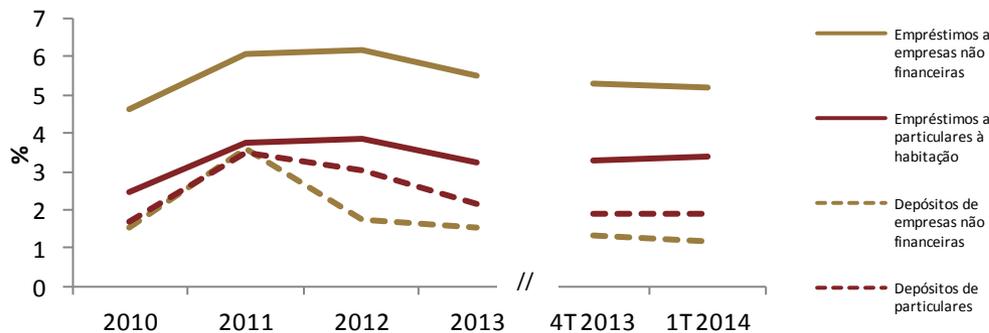


Gráfico 20

▪ A melhoria no rácio *cost-to-income* em relação ao período homólogo de 2013 decorreu principalmente do aumento do produto bancário.

▪ Nos custos operacionais, a diminuição verificada foi sobretudo justificada pela redução dos custos com o pessoal.

▪ No primeiro trimestre de 2014 as taxas de juro das novas operações com clientes estabilizaram.



Capital Tier 1 sobre total dos Ativos – Valor em final de período

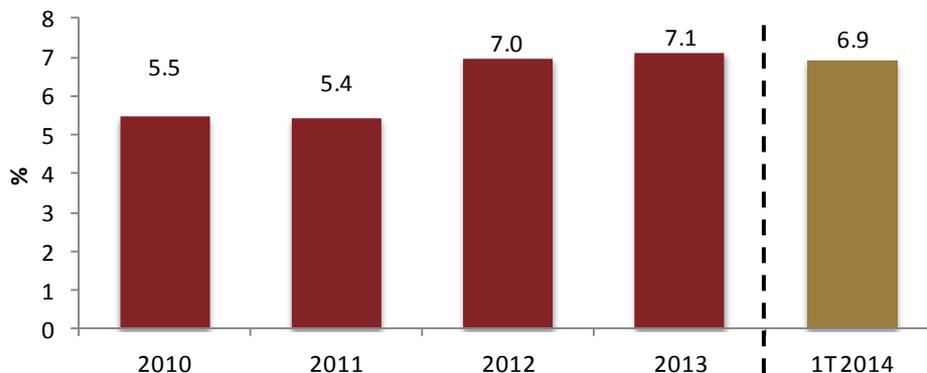


Gráfico 21

Rácio Core Tier 1 (até 2013) e Rácio CET 1 (1T2014) – Valor em final de período

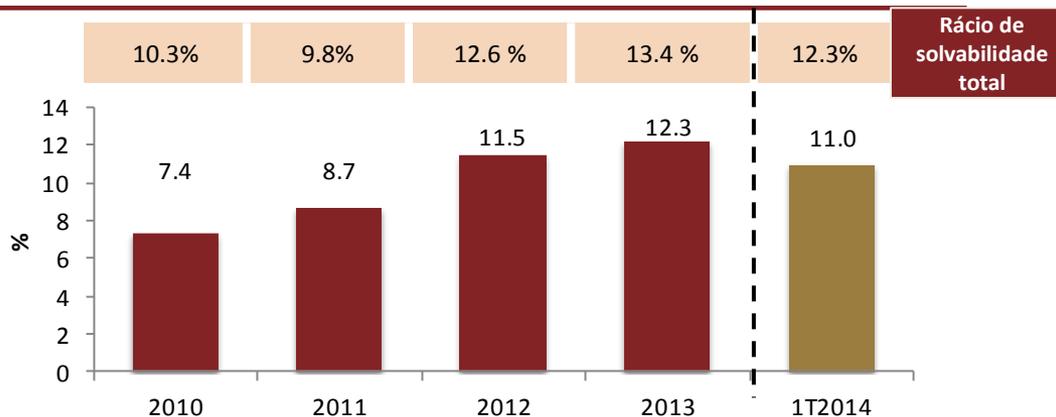


Gráfico 22

▪ A alavancagem do sistema bancário, medida pelo rácio entre o capital Tier 1 e o ativo total, situou-se próximo de 7%, no final do primeiro trimestre de 2014.

▪ O rácio CET 1 foi de 11% para o agregado dos bancos, confortavelmente acima do mínimo regulamentar de 7%*.

* Desde 1 de janeiro de 2014 está em vigor o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, que estabelece um novo regime, transitório, de adequação de fundos próprios. O novo regime consagra, designadamente, que as instituições de crédito e as empresas de investimento preservem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (rácio CET 1, na sigla anglo-saxónica) não inferior a 7%, até que a Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*) seja transposta para o quadro jurídico português.

Sistema Bancário Português

Desenvolvimentos Recentes



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Data de referência: 1.º trimestre 2014